



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 30/2025

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os vereadores **KEILA MARQUES** e **MESTRE DRAGÃO** apresentam esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **GILMAR WENTZ**, para que:

PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E A PINTURA EXTERNA DOS MUROS NO ESTÁDIO OSVALDO GORGEN

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Querência-MT que sejam adotadas providências imediatas quanto à instalação de placas de sinalização, advertência e proibição de circulação de veículos motorizados e bicicletas no interior do Estádio Osvaldo Gorgen, bem como a intensificação da fiscalização no local. Tal solicitação se faz necessária diante da constante circulação indevida de motocicletas, carros e bicicletas dentro do espaço do estádio, especialmente durante os horários de aula e atividades voltadas às crianças, comprometendo a segurança, o respeito e a integridade física dos menores que utilizam o espaço para práticas esportivas e recreativas. Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de realizar campanhas de conscientização e orientação à população, a fim de reforçar o uso correto e seguro daquele espaço público.

Keila Marques
Vereadora PSDB
Legislatura 2025-2029

Mestre Dragão
Vereador Republicanos
Legislatura 2025-2029

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 427/2025
Data: 30/04/2025 - Horário: 11:21
Legislativo